

PORTARIA Nº 665/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor **GEORGIO LEE DI ALENCAR**, Técnico Ministerial Especializado - Especialidade: Técnico em Eletricidade, matrícula nº 107710, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 538, de 16 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça